



Senhores Vereadores

Manuel Lopes Figueiredo nasceu em Almeidinha, Distrito de Viseu, Portugal, no dia 4 de agosto de 1938, tendo vindo para o Brasil juntamente com seus pais e três irmãos.

Desembarcou no Rio de Janeiro, aos 24 dias do mês de novembro de 1947, nessa ocasião então com 9 anos de idade.

Já morando em São Paulo, foi estudar na escola Professor Gomes Cardin, tendo, em seguida, por mudança da família para Santos, ido estudar no Colégio Cesário Bastos, onde completou o curso primário.

Pela educação rígida de seu pai, bem cedo, aos 13 anos, isto é, em 1951, já começava seu aprendizado na vida profissional, tendo como mestres seu pai, o Sr. Alexandre, e seu tio Fausto, que, na época, haviam constituído sociedade, no ramo de jóias e relógios, com comércio na Rua Frei Gaspar n.º 669, em São Vicente.

A profissão de seu pai, que era representante comercial, viajando pelo interior do Estado, ausentando-se de seu lar, muitas vezes por várias semanas, fez com que, de certa maneira, ele, como homem mais velho dentro de casa, amadurecesse mais cedo, e o tornou até mesmo independente nos seus atos, fazendo com que os seus sonhos de autonomia profissional estivessem sempre presentes em seus pensamentos.

Em 6 de maio de 1961, estabeleceu-se, por conta própria, na mesma rua, onde teve início a sua vida profissional, isto é, na Rua Frei Gaspar, agora no número 586, com o nome Imperial Jóia Relojoaria.

O sonho de independência estava realizado, mas Manuel, tinha outros sonhos, que desde adolescente o acompanhavam.

Ele era poeta sem o saber, e a música o atraía, fazendo com que, com 18 anos, estando de férias do trabalho, fosse ao Rio de Janeiro, que, na época, era o centro onde se reuniam os maiores nomes da nossa música. Lá, dirigiu-se à Rádio Nacional, para tentar contatos e mostrar seus trabalhos de compositor, tentando engajar-se nesse meio artístico, pois tinha desejo de ver seus trabalhos publicados.

Apesar de sua dedicação profissional, não perdia a oportunidade de, após o encerramento de suas atividades comerciais, dedicar-se ao que ele, provavelmente, chamaria de lazer, que eram os maravilhosos versos e músicas que compunha.

Nessa época, acabou conhecendo Jonhy Alf, hoje, pianista de renome, e que na ocasião residia em São Vicente, o qual, na sua simplicidade, e até por carência de amizades, juntava-se ao Manuel falando e trocando idéias sobre música tendo, então, concretizado seus sonhos.

Casou-se no dia 9 de fevereiro de 1963, com Irene Alves Figueiredo, com a qual teve 3 filhas, Ana Maria, Cláudia Maria e Luciana Maria, que em muito dignificam a família.

Participou de alguns clubes de nossa cidade, sendo sócio do Clube de Regatas Tumiaru, do Ilha Porchat Clube, do São Vicente Praia Clube, da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente e também do Clube de Diretores Lojistas de São Vicente, tendo sido também sócio fundador do Lions Clube de São Vicente-Praia, onde prestou relevantes serviços, e ainda, sócio contribuinte da Creche Sonho da Criança, desde a sua fundação.

Era considerado por todos como um grande amigo que se poderia contar.

Dentro de sua simplicidade e conhecimento poético, compôs hinos para diversas entidades, como por exemplo o do CDL de São Vicente, o do Lions Club de São Vicente-Praia, e ainda compôs um hino homenageando o Ilha Porchat Clube, o qual foi interpretado pela Banda da Base Aérea de Santos, nas dependências do Clube, em noite festiva.

Dedicado, e sempre presente em seu comércio, ali veio a falecer, no dia 6 de maio de 1992, coincidentemente na data comemorativa de inauguração de sua empresa, que naquele dia completava 31 anos de existência.

De acordo com o seu desejo, de jamais encerrar as atividades lá exercidas, assim ocorreu, pois foi substituído, com grande desempenho, por sua esposa Irene, que o soube muito bem representá-lo profissionalmente.

Em vista do exposto, submeto à apreciação do
Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 19/99

DOCUMENTO N.º 618/99

Denomina Manuel Lopes Figueiredo a Rua 14,
no Jardim Rio Branco.

Art. 1.º - Fica denominada Manuel Lopes Figueiredo a Rua 14, Símbolo 1178, com início na Rua 13, Símbolo 1177 e término na Rua 15, Símbolo 1179, no Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 30 de março de 1999.

ALTAIR DI MARCO



LUÍS CLÁUDIO BILI